



### **Contratação de Escola 2017/2018 - Docente Grupo 110**

*(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e Nota Informativa da DGAE de 17 de agosto de 2017)*

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 110 para lecionar no 1º Ciclo.

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)

2. Caracterização das funções: Lecionação no 1º ciclo.

3. Requisito Prévio/Habilitação: - Habilitação Profissional para o grupo 110.

4. Carga Horária: 25 horas semanais.

5. Duração do Contrato: temporário.

6. Local de Trabalho – Escola Básica Nº 2 de Monchique, Monchique.

7. Critérios de seleção: São critérios objetivos de seleção a graduação profissional, nos termos dispostos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL n.º 28/2017, de 15 de março.

8. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e afixada na sede do Agrupamento.

*Monchique, 15 de fevereiro de 2018  
A Diretora,  
Maria de Jesus da Silva Duarte*